INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que estude a possibilidade de adquirir carrinho para transporte de caixão funerário devidamente adaptados para a situação.

Justificativa: Esta indicação objetiva prover o auxílio nas cerimônias de cortejos fúnebres e translado do corpo até o local do sepultamento.

Quissamã, 04 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora